



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*

REQUERIMENTO N.149/2025

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a relação da contagem de cães e gatos com tutores, realizada pelos ACE's (Agente de Combate as Endemias), que é realizada anualmente pelos mesmos. Solicito ainda, que seja realizada a contagem de cães e gatos soltos em via pública.

### JUSTIFICATIVA

A requisição é pertinente pois, apresentamos um requerimento na sessão do dia 10 de dezembro de 2024, solicitando que os ACE's, ao realizarem as visitas nas residências, incluam no relatório, a quantidade de animais e classifiquem os mesmos, a fim de realizar o Censo Animal. Acontece que, recebemos como resposta, que no Primeiro Ciclo de Tratamento do ano é realizada pelo setor de Zoonoses, a contagem de cães e gatos nos domicílios visitados pelos ACE's. Sendo assim, solicito a relação dessa contagem e solicito que seja realizada também, a contagens de cães e gatos em situação de rua. Portanto, a presente propositura visa instituir uma ação periódica para a obtenção de dados que possibilitem a elaboração de políticas públicas baseadas em informações concretas e para conhecer a realidade populacional de cães e gatos no município de Araguari.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

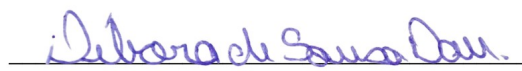
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 28 de janeiro de 2025.

Débora de Sousa Dau  
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos  
REPROVADO - votos  
DEFERIDO (-)  
Sala das sessões, em 28/01/2025



PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse [sapl.araguari.mg.leg.br/materia/18405](http://sapl.araguari.mg.leg.br/materia/18405)